



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 105/2025 – DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor MARLON ANTONIO RESINA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 24 dias de férias fracionadas ao servidor MARLON ANTONIO RESINA, Dentista da Família, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 07/04/2025 a 16/04/2025

2º período: 10 dias gozadas de 15/09/2025 a 24/09/2025

Artigo 2º - Converter 04 dias das férias do servidor **MARLON ANTONIO RESINA** em abono pecuniário, **no período de 17 de abril de 2025 a 20 de abril de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 31 DE MARÇO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal